



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
REDE DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - REDE SSAN-UNIRIO



PROCESSO SELETIVO BOLSISTAS - REDE SSAN UNIRIO
Edital nº01/2019.1

A Coordenação da Rede de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional/REDE SSAN-UNIRIO (integrante da Rede Latino-Americana de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional), responsável pelo Projeto “Papel Social da Universidade no Fortalecimento das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional”, vinculado as ações do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional/NUSAN-UNIRIO, do Núcleo de Educação em Saúde/NES-UNIRIO e do Laboratório de Avaliação e Atenção Nutricional/LAAN, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas para a REDE SSAN-UNIRIO.

Destaca-se que o Projeto em questão foi aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/MCTIC, por meio da Chamada CNPQ/MCTIC nº 016/2016 - Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da Rede Latino-Americana de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. As propostas contempladas na mencionada Chamada apoiam projetos que visam contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Estratégias de Caráter Socioeducativas e Sociotécnicas em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para os países da América Latina.

1. OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos à bolsistas na modalidade de Extensão no País para realizarem atividades acadêmicas de cunho de ensino (formação), de pesquisa e de extensão:

Categoria EXTENSÃO NO PAÍS - EXP-C (CNPq): para apoiar a execução do projeto “Papel social da universidade no fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional” a ser executado na UNIRIO.

2. CATEGORIA - EXP-C (CNPq)

2.1 Características da Bolsa EXP-C (Perfil Extensão):

2.1.1 - Bolsa EXP-C: 01 (uma) vaga;

2.1.2 – Valor da bolsa R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal;

2.1.3 – Período de vigência de 06 meses: **fevereiro de 2019 à julho de 2019**;

O início das atividades está prevista para **25 de fevereiro de 2019**.

2.2 Requisitos para Bolsa EXP-C (Perfil Extensão):

2.2.1 Critérios Obrigatórios:

- a) Ter formação em Nutrição;
- b) Ter experiência em atividades de extensão, desenvolvimento de materiais educativos e/ou práticas educativas em alimentação e nutrição;
- c) Dispor de 20 horas semanais;
- d) Disponibilidade eventual para exercer atividades em períodos noturno, não excedendo a carga horária de 20 horas semanais;
- e) Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- f) Ter disponibilidade para atuar como orientador de estudantes.

2.2.2 Critérios Desejáveis:

- a) Ter experiência na mediação de grupos de trabalho;
- b) Ter experiência com pesquisa qualitativa;
- c) Ter habilidade e competência no processo de comunicação oral;

- d) Disponibilidade para realização de palestras, conferências, entrevistas nos meios de comunicação, etc.;
- e) Ter capacidade de organização, síntese e boa redação.

3. CATEGORIA EXP-C (CNPq):

3.1 Características da Bolsa EXP-C (Perfil Pesquisa):

3.1.1 - Bolsa EXP-C: 01 (uma) vaga;

3.1.2 – Valor da bolsa R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal;

3.1.3 – Período de vigência de 06 meses: **fevereiro de 2019 à julho de 2019;**

O início das atividades está prevista para **25 de fevereiro de 2019**.

3.2 Requisitos para Bolsa EXP-C (Perfil Pesquisa):

3.2.1 Critérios Obrigatórios:

- a) Ter formação em Nutrição;
- b) Ter experiência prática em atividades de pesquisa de campo (quantitativa e/ou qualitativa);
- c) Dispor de 20 horas semanais;
- d) Disponibilidade eventual para exercer atividades em períodos noturno, não excedendo a carga horária de 20 horas semanais;
- e) Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- f) Ter disponibilidade para atuar como orientador de estudantes.

3.2.2 Critérios Desejáveis:

- a) Ter experiência com avaliação antropométrica;
- b) Ter experiência com tabulação e análise de banco de dados;
- c) Ter experiência com pesquisa qualitativa (análise de políticas públicas e práticas sociais de gestão);
- d) Ter Habilidade e competência no processo de comunicação oral;
- e) Capacidade de organização, síntese e boa redação.

4. INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser realizada, **até 18 de fevereiro de 2019**, exclusivamente por e-mail (correio eletrônico), anexando e enviando para o endereço: redessanunirio@unirio.br : a ficha de inscrição (em anexo) e os demais documentos, descritos abaixo;

4.1 A homologação das inscrições será realizada **no dia 19 de fevereiro de 2019**;

4.2 Documentação necessária para a Inscrição:

- Cópia do diploma da graduação;
- Cópia do diploma de pós graduação ou comprovação de matrícula de especialização, mestrado ou doutorado (caso possua, pois se trata de documentação não obrigatória);
- Currículo Lattes (anexar o arquivo);
- Cópia do CPF, da Identidade e do comprovante de residência;
- Memorial da trajetória acadêmica e profissional. O Candidato deverá elaborar um memorial (texto de até 03 laudas digitadas; 2cm margem direita, esquerda, inferior e superior; fonte Times New Roman; letra 12; espaço simples), descrevendo as principais experiências na sua trajetória profissional e a interface destas com a temática de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, além de apontar as motivações pelas quais optou por se candidatar a vaga.

4.4 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;

4.5 O resultado da homologação das inscrições será enviado para o e-mail dos candidatos e também, será divulgado no site da Escola de Nutrição da UNIRIO. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta;

4.6 A ficha de inscrição (Anexo 01) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

5. SELEÇÃO:

5.1 1ª. Etapa: Análise do Curriculum Lattes e do Memorial da trajetória acadêmica e profissional **será realizada no dia 19 de fevereiro de 2019**. Os candidatos aprovados nesta etapa serão comunicados por e-mail e informados sobre dia e horário da entrevista;

5.2 2ª. Etapa: Entrevista presencial na Escola de Nutrição UNIRIO **será realizada no dia 20 de fevereiro de 2019** (horário a ser divulgado no dia 19/02), no Núcleo de Educação em

Saúde/NES-UNIRIO, 5º andar da Escola de Nutrição UNIRIO, Av. Pasteur, 296 – Botafogo, Rio de Janeiro;

5.3 O resultado da seleção dos bolsistas **será divulgado em 22 de fevereiro de 2019**. Será enviado comunicação para o e-mail dos candidatos e o resultado também, será apresentado no site da Escola de Nutrição da UNIRIO, por meio da ATA do processo seletivo de bolsista para a REDE SSAN-UNIRIO - Edital nº 01/2019.1.

6 - CONTRATAÇÃO

6.1 O candidatos selecionados serão contratados para exercerem as atividades relacionadas a categoria da bolsa, descritas no item 2 do presente edital, conforme plano de trabalho que será planejado pela equipe de coordenação técnica da REDE SSAN-UNIRIO, devidamente pactuado e assinado pelo bolsista contratado;

6.2 Os contratos da Bolsas terão vigência, conforme estipulado nos itens 2.1.3 e 3.1.3; com direito a bolsa mensal no valor estipulado nos itens 2.1.2 e 3.1.2.

6.3 Os candidatos selecionados irão receber mensalmente, sendo o valor depositado diretamente em conta corrente, após ter sido devidamente informados os dados Conselho Nacional de Pesquisas/CNPq e o bolsistas estarem devidamente implantados no sistema de bolsistas do CNPq;

6.4 Os contratos irão vigorar por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador da REDE SSAN-UNIRIO ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 7.

6.5 Em caso de rompimento de contrato a REDE-SSAN poderá contratar outro bolsista que tenha sido classificado no processo seletivo referente a este edital.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 – As atividades que serão realizadas pelos Bolsistas deverão ser orientadas pela equipe de coordenação técnica da REDE SSAN-UNIRIO nas seguintes condições:

a) Ter assiduidade e pontualidade nos compromissos;

- b) Prestar assistência ao coordenador da REDE SSAN-UNIRIO, as coordenações técnicas, bem como atender outras demandas que forem necessárias à realização do Projeto “Papel Social da Universidade no Fortalecimento das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional”;
- c) Apresentar relatório das atividades desenvolvidas na periodicidade definida pela equipe de coordenação técnica da REDE SSAN-UNIRIO;
- d) Participar dos eventos científicos e mencionar a condição de bolsista da REDE SSAN-UNIRIO, inclusive nas publicações e trabalhos que venham a ser apresentados;
- e) Outras atividades e deveres pertinentes ao Projeto determinados pela equipe de coordenação técnica da REDE SSAN-UNIRIO.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro,

Profª Lourdes Ferreirinha

Coordenadora da Rede SSAN-UNIRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO BOLSISTAS - REDE SSAN UNIRIO
Edital nº01/2019.1

Categoria de Bolsa Pretendida:

() **CATEGORIA EXP-C (CNPq) – Perfil Extensão**

() **CATEGORIA EXP-C (CNPq) – Perfil Pesquisa**

1. Dados Pessoais:

Nome:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Sexo:

Identidade:

CPF:

Endereço residencial:

Telefones: (fixo e celular)

E-mail:

2. Dados Acadêmicos:

Graduação (curso, instituição, início, término):

Pós-Graduação (curso, instituição, início, término):

Link para currículo Lattes

3. Dados Profissionais:

Ocupação atual:

Instituição/Coletivo:

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito as normas estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato